

EDITAL SIMPLIFICADO – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO DE EXTENSÃO: VACINAÇÃO ADULTO E INFANTIL, PROGRAMA DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL (VAIPSECAO)

1. PREÂMBULO:

Em cumprimento ao Edital N°12/2022 – Decanato de Extensão da Universidade de Brasília (DEX-UnB), de 23 de setembro de 2022, para seleção de projetos para o Programa de Extensão para a Implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde do SUS e a participação da comunidade - PNVS COMUNIDADE, a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Acre e a coordenação do projeto **VACINAÇÃO ADULTO E INFANTIL, PROGRAMA DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL – VAIPSECAO**, torna pública a abertura das inscrições para seleção de 03 (três) bolsistas para atuarem nas ações de extensão na forma deste edital.

2. OBJETIVO DO PROJETO:

- 2.1. Objetivo geral: educar e sensibilizar, sobre a importância do PNI, a população da Amazônia Ocidental;
- 2.2. Objetivos específicos: atuar em consonância com os representantes das comunidades indígenas locais propiciando a sensibilização dessa população quanto à necessidade da vacinação, tendo em vista as suas peculiaridades culturais; Idealizar uma rede de educação continuada composta por discentes, profissionais da saúde e gestores com foco na disseminação de informações atualizadas acerca do PNI; Melhorar a adesão da população de Rio Branco-AC aos programas de vacinação.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições ocorrerão, exclusivamente, do dia 13 a 14 de dezembro de 2022 até às 23h59min, horário local (Acre), através do e-mail peuo@me.com, com o título “Inscrição – Projeto de Extensão”.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- I. Estar devidamente matriculado de Medicina da UFAC (Campus Rio Branco);
- II. Não possuir vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada;
- III. Apresentar disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades do projeto, sendo 8 (oito) horas presenciais e 7 (sete) horas remotas (estudos, preparação de material, planejamento, elaboração de

relatórios, reuniões).

IV. Participação em alguma etapa de elaboração do Projeto **VAIPSECAO**.

5. FUNÇÕES (ATIVIDADES) DO BOLSISTA:

- 5.1. Participar do sorteio das funções burocráticas e práticas, feito pela coordenadora na segunda reunião, para todo o ano do projeto;
- 5.2. Contatar as Secretarias de Saúde de Rio Branco a fim de obter subsídios pra fomento do Projeto;
- 5.3. Visitar as Unidades de Saúde da Família Maria de Fátima Andrade da Silva, localizada no bairro Santa Inês, CEP 69907-689, bem como a Casa dos Povos da Floresta ou CASAI com a finalidade de obter insumos ou dispositivos para a realização do Projeto;
- 5.4. Realizar reuniões com os representantes das aldeias de Rio Branco e adjacências;
- 5.5. Fazer e seguir a escala semanal programada anualmente até o final do projeto;
- 5.6. Elaborar panfletos ou cartazes, conforme necessidade do dia, bem como cartilhas e folhetos didáticos sobre o PNI;
- 5.7. Promover ações educativas sobre PNI usando material de apoio fornecido pelo Ministério da Saúde;
- 5.8. Difundir ações verídicas e atualizadas sobre o PNI;
- 5.9. Difundir ações verídicas e atualizadas sobre o PNI;
- 5.10. Confeccionar modelo de relatório mensal compartilhado para preenchimento
- 5.11. e encaminhamento on-line via google docx, obedecendo os critérios da ABNT;
- 5.12. Elaboração de relatório mensal conciso, sob orientação da Coordenação do Projeto, Dra. Gisele, para compilação final, prestação de contas junto a UnB, e posterior publicação de artigo científico – *in english* – em revista médica internacional;

6. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 6.1 Ficha de inscrição (Anexo I);
- 6.2 Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros - RNE);
- 6.3 Histórico escolar com coeficiente de rendimento (CR);
- 6.4 Declaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo II);
- 6.5 Carta de Intenção.

ATENÇÃO:

- I) Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista do Projeto de Extensão **VAIPSECAO** (Anexo III);
- II) Os documentos deverão ser anexados ao e-mail com os nomes conforme constam acima e na ordem de “a” a “e”, respectivamente.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção dos bolsistas será através de:

1º – Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o/a candidato/a realmente apresentou os documentos exigidos no item 6 deste Edital, e se esses documentos são autênticos;

2º – Coeficiente de Rendimento Geral constante no Histórico Escolar, no valor de 0,0 a 10,0;

3º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital), no valor de 0,0 a 10,0;

4º - Entrevista com os candidatos. Serão chamados para a entrevista todos os candidatos que tiverem sua inscrição deferida. A entrevista será de caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0 a 10 pontos. A ausência do candidato na fase da entrevista, no horário a ele reservado, implicará em sua desclassificação. As entrevistas serão realizadas no dia 15 de dezembro de 2022, conforme cronograma. Os horários juntamente com o resultado das inscrições deferidas serão enviados por e-mail.

ATENÇÃO: A nota total (**NT**) será dada através da média com os pesos das notas do Coeficiente de Rendimento Geral do Histórico Escolar (**CR**), Carta de Intenção (**CI**) e Entrevista (**E**), conforme a fórmula: $(CR) \times 0,5 + (CI) \times 0,2 + (E) \times 0,3 = NT$.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Lançamento do Edital no site da UFAC: ufac.br	13/12/2022
Período de inscrição e envio da documentação	13 a 14/12/2022
Entrevistas – Bloco de Medicina, sala da Tutoria no térreo	15/12/2022
Publicação do Resultado Preliminar no site supracitado	16/12/2022
Recurso, anexo IV, encaminhar a peuo@me.com	16/12/2022
Publicação do Resultado Final no site da UFAC	17/12/2022
Cadastro dos bolsistas	17/12/2022
Desenvolvimento do Projeto	3/1/2023 a 3/11/2023

9. BOLSAS DE EXTENSÃO:

Serão concedidas 03 (três) bolsas de extensão (Valor: **400,00 Reais**) para os estudantes de graduação que forem selecionados e compuserem a equipe de trabalho durante o período de 10 (dez) meses.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão desta Seleção;

10.1.2. Dúvidas sobre este edital poderão ser melhor explicadas por meio do e-mail: PEUO@ME.COM

FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

Projeto de Extensão **VACINAÇÃO ADULTO E INFANTIL, PROGRAMA DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL - VAIPSECAO**

Nome:	
CPF:	
RG:	
Matrícula:	
Curso:	
E-mail:	
Telefone:	
Endereço:	

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO (ANEXO II)

Eu, _____

, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício e estou apto a ser bolsista do Projeto de Extensão **VACINAÇÃO ADULTO E INFANTIL, PROGRAMA DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL - VAIPSECAO**

Rio Branco - AC, _____ de Dezembro de 2022.

Assinatura do(a) Aluno(a)

